

de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 75,18 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Sauípe, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 13.603,25 m3 ou 16.323,90 St ou 7.773,28 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00779748 de 22 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01717962024000089712	17213580	CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	01.12.1988 a 30.11.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00779858 de 22 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088373	VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	PRODEB	Executivo/ Estado	09.06.2008	11.03.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00779860 de 22 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088373	VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	SEDUR	Executivo/ Estado	20.03.2019	01.03.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00779915 de 22 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088373	VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	PRODEB	Executivo/ Estado	07.03.2022	10.02.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024
PROCESSO SEI nº 037.7573.2024.0000018-98. **PARTÍCIPES:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e a FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. **OBJETO:** Digitalização do acervo de obras raras que constituem a Biblioteca Rômulo Almeida. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e CARUSO MONCORVO COSTA - pela FUNDAÇÃO PEDRO CALMON.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Termo de Colaboração 11/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001600-11
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto de Ação Pró-Emprego e Sustentabilidade - IAPES, CNPJ: 05.642.846/0001-49. Objeto: execução do Projeto “Por Elas e Para Elas.” Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Ivaneza Pereira de Souza.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL INTIMAÇÃO
A SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 923 de 03 de outubro de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a Sra Fabianne Dorea Conceição Santos, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2021.0016091-12, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 4.206,12 (quatro mil duzentos e seis reais e doze centavos), devidamente atualizado pelo INPC. A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Salvador, 22 de abril de 2024
Andrea de Carvalho Almeida
Matrícula nº 19 474 333
Portaria nº. 923 de 03 de outubro de 2022

EDITAL INTIMAÇÃO
A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 907, de 03 de outubro de 2022 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, o Sr Lucas Rocha Nepomoceno, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2021.0061498-02, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 1.037,17 (um mil trinta e sete reais e dezessete centavos), devidamente atualizado pelo INPC. A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Salvador, 22 de abril de 2024
Andrea de Carvalho Almeida
Matrícula: 19.474.333
Portaria nº. 907 de 03 de outubro de 2022